



**Telessaúde**  
UFSC



apresentam

# **Violência contra a Mulher: conceito, tipos e rede de atendimento**

**Anna Carolina M. Espírito Santo**

# Definição de Violência contra a Mulher

# Organização Mundial da Saúde

Todo ato baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada.

## Lei Maria da Penha

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. As relações pessoais independem de orientação sexual.

# Formas de Violência contra a Mulheres

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;



II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

# Mitos e Crenças em Relação à Violência contra a Mulher





- Em briga de marido e mulher não se mete a colher
- As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam
- A violência doméstica só acontece em famílias de baixa renda e pouca instrução
- É fácil identificar o tipo de mulher que apanha
- Para acabar com a violência, basta proteger as vítimas e punir os agressores

- A mulher não pode denunciar a violência doméstica em qualquer delegacia
- Se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo os agressores
- A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais

# Ciclo da Violência



# Sinais e Sintomas

 <b>Manifestações físicas</b>	<p>Agudas, como inflamações, contusões e hematomas</p> <p>Crônicas, deixando sequelas para toda a vida, como as limitações no movimento motor, traumatismos, instalação de deficiências físicas, etc.</p>
 <b>Sintomas psicológicos</b>	<p>Insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite</p> <p>Problemas mentais como depressão, ansiedade, síndrome de pânico, estresse pós-traumático</p> <p>Abuso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio</p>
 <b>Saúde mental</b>	<p>Estresse, ansiedade, depressão, ideação suicida</p> <p>Comportamentos autoprejudiciais: abuso de álcool e drogas</p> <p>Problemas emocionais e comportamentais das crianças</p>
 <b>Saúde sexual e reprodutiva</b>	<p>Lesões repetidas ou mal explicadas, dor pélvica, dor durante o ato sexual e demais problemas sexuais, dores crônicas: gastrointestinais, cefaleias</p> <p>Infecções urinárias, ISTs de repetição e HIV</p> <p>Gestações não desejadas, atraso no início do pré-natal</p> <p>Consultas repetidas sem diagnóstico claro, parceiro intrusivo nas consultas, falta constante à própria consulta e das crianças</p>



# Atenção à Saúde da Mulher em Situação de Violência

## Atenção Primária

Os profissionais de saúde estão em uma posição estratégica para detectar riscos e identificar as possíveis vítimas de violência intrafamiliar.

Com frequência, os profissionais de saúde são os primeiros a serem informados sobre episódios de violência. O motivo da busca de atendimento é mascarado por outros problemas ou sintomas que não se configuram, isoladamente, em elementos para um diagnóstico.

## Atenção Primária

A atenção à mulher em situação de violência pelos profissionais da atenção primária à saúde requer, dentre outras ações, a realização de acolhimento, escuta qualificada, vínculo, cuidado e encaminhamento resolutivo.

## Aspectos a serem considerados no atendimento à Mulher em Situação de Violência

- Atitude que possibilite à mulher sentir-se acolhida.
- Vínculo e confiança - Só podemos avaliar a história que nos conta a mulher - com os riscos, as vulnerabilidades, os limites, as motivações e as possibilidades dela e de sua rede familiar e social.
- Fortalecer a autoestima e a autonomia da mulher, respeitando seu direito de escolha, sem que ela acredite que irá frustrar nossas expectativas e com isso comprometer a atenção que lhe dispensamos no atendimento.

## Aspectos a serem considerados no atendimento à Mulher em Situação de Violência

- Para que as mudanças possam ocorrer, é preciso que a mulher saiba que é sujeito de direitos e receba informações sobre os órgãos competentes para apoiá-la e orientá-la.
- As equipes e unidades de saúde devem trabalhar em rede, articulados e construindo novas redes intersetoriais de atenção a essas mulheres.

# **Estratégias para o Atendimento à Mulher em Situação de Violência**

## Atendimento deve incluir:

- Compreensão sobre a singularidade da situação apresentada;
- Profissionais capacitados;
- Disponibilidade de tempo dedicado ao diálogo com a paciente;
- Preocupação com a privacidade e o sigilo;
- Coleta de informações em um único momento, evitando a revitimização, pela descrição repetida dos fatos;

## Atendimento deve incluir:

- Registro em prontuário dos dados obtidos em relação à violência sofrida, do exame físico e dos exames complementares;
- Estabelecimento de referência e contra referência aos serviços de apoio, em conformidade com o fluxo da rede de atenção à mulher em situação de violência pactuado na região.



## Importante:

- Não dar a sensação de que tudo vai se resolver facilmente.
- Não dar falsas esperanças.
- Não criticar a atitude ou ausência de resposta com frases como:
  - “Porque é que se mantém nessa situação? Se você quisesse mesmo parar com esta situação, já teria...”.
- Não desvalorizar a sensação de perigo que é expressa.

## Importante:

- Não recomendar terapia de casal nem mediação familiar.
- Não prescreva fármacos que diminuam a capacidade de reação.
- Não utilize uma atitude paternalista/maternalista.
- Não imponha critérios ou decisões.

## Notificação

Conforme o Instrutivo do Sistema de Vigilâncias de Violência e Acidentes (VIVA) do Ministério da Saúde, considera-se a violência doméstica um agravo de notificação compulsória.

Assim, os casos de suspeita ou confirmado de violência contra a mulher devem ser notificados , mediante o preenchimento de uma ficha de notificação específica inserida no sistema de informações de agravo de notificação (SINAN).

# **Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência**

## Rede Intrasetorial

Compreendida como agravo à saúde, a violência afeta a vida das pessoas cabendo aos serviços de saúde assegurar um processo de atenção onde acesso e escuta ocupam lugar privilegiado, sustentado pelo olhar atento às singularidades, vulnerabilidades e fortalecendo o vínculo entre usuários e as equipes de saúde.

Assim, a mulher em situação de violência deve ser acolhida e atendida em toda a rede de atenção à saúde, sendo de atribuição e competência de todos os trabalhadores incorporar o conceito de integralidade no cuidado à saúde, com atenção ofertada em todos os níveis de complexidade.

# Rede de Atendimento



Fonte: Brasil (2016, p. 226).

## Fluxo e encaminhamentos:

- Sugere-se a elaboração de um documento pactuando o fluxo e acesso;
- A divulgação do fluxo nas Unidades Básicas de Saúde e para a comunidade;
- A elaboração de um formulário de referência e contrarreferência com informações suficientes para possibilitar a continuidade no processo de atenção e não revitimização.



**Obrigada!**

# Perguntas e respostas